



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2467/16  
PLL Nº 245/16

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 063 /19 – COSMAM

**Convoca consulta à população, mediante plebiscito, sobre a criação de Unidade de Conservação na área conhecida como Fazenda Arado Velho, localizada no Bairro Belém Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

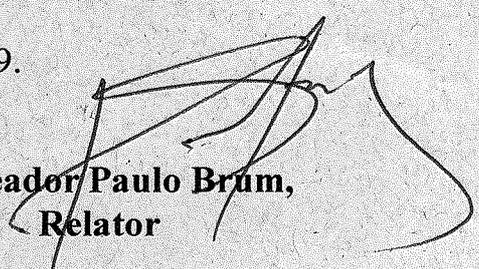
A Procuradoria desta Casa (fl. 06), em parecer prévio, asseverou que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, inscreve a participação popular como compromisso fundamental e estatui que a soberania popular será exercida, dentre outros meios, pelo plebiscito, deferindo iniciativa ao Prefeito, a dois terços dos vereadores da Câmara Municipal ou a cinco por cento do eleitorado do Município, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ - concluiu que a proposta é inviável, seja por vício formal quanto à iniciativa, seja porque a consulta pública a que se refere a legislação acerca do tema não prevê a realização de plebiscito, tanto por razões operacionais quanto financeiras, ferindo, inclusive, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

É o relatório.

Diante do exposto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de julho de 2019.

  
Vereador Paulo Brum,  
Relator

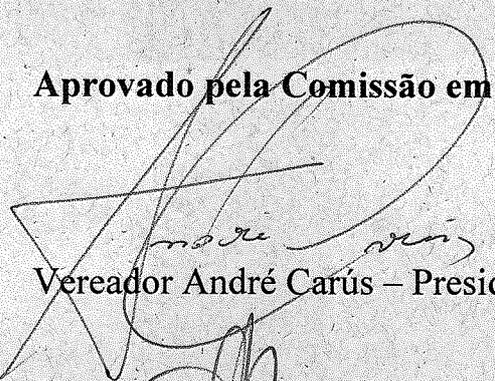


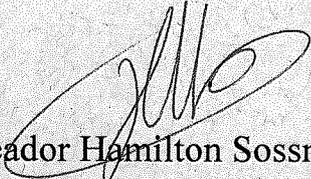
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2467/16  
PLL N° 245/16  
Fl. 2

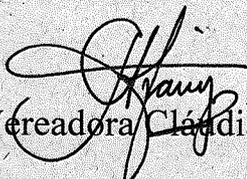
PARECER N° 063/19 – COSMAM

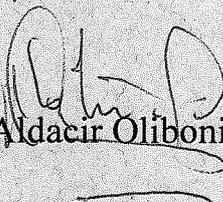
Aprovado pela Comissão em 06-8-2019

  
Vereador André Carús – Presidente

  
Vereador Hamilton Sossmeier

  
Vereador José Freitas – Vice-Presidente

  
Vereadora Cláudia Araújo

  
Vereador Aldacir Oliboni